



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 250/2021
DE 27 DE JULHO DE 2021

CONCEDE A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO DO CATETE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 121 da Lei Complementar 02/2021 e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

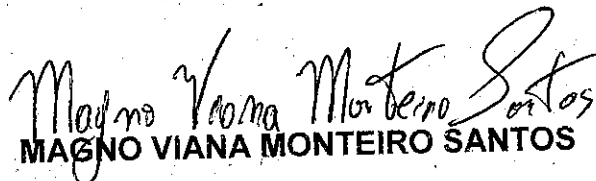
Art. 1º. Fica concedida a gratificação por tempo integral (GTI) de 50% (cinquenta por cento), a servidora efetivo (a) **TEREZA CRISTINA SANTOS DE FRANÇA** inscrito no CPF: 456.183.565-20, na qual exerce o cargo de Auxiliar de Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, Considerando o dispositivo no Art. 10 da Lei 886/2021 de 29 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 27 de Julho de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS

PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488